



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 24/02/05
Assessoria de Planário

MOÇ Nº 2495/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CAS. ASSP

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 25/02/05.

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os nomes que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de Brasília, os seguintes nomes:

- Pastor **BENEDITO RAMOS GALDINO**, da Igreja Viva da Graça de Deus, no Riacho Fundo II;
- Missionária **CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS GALDINO**, esposa do Pastor Benedito Ramos Galdino, da Igreja Viva da Graça de Deus, no Riacho Fundo II;

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moç. Nº	2495/05
Fls. Nº	01

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Por tudo isso não poderíamos deixar de cumprimentar esses grandes homens pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Proc. No	2495, 05
Fls. N.º	02